

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

## Orientação Técnica IGAM nº 9.140/2026.

### I. Relatório

O **Poder Legislativo do Município de Aceguá**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 29, de 4 de maio de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 112.871,63 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) no orçamento vigente.

### II. Análise Técnica:

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 905.174,59, na fonte de recurso “759 - Recursos vinculados a fundos”, sendo utilizados até o mês de março o valor de R\$ 212.000,00 (conforme verificado no SICONFI), ainda havendo valor suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, não havendo impedimento para a sua aprovação.

### III. Conclusão:

Opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 29, de 4 de maio de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



**TÂNIA CRISTINE HENN GREINER**

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1877540/173>